



DOM ROMUALDO MATIAS KUJAWSKI
BISPO DIOCESANO DE PORTO NACIONAL

Porto Nacional, 06 de junho de 2020.

CARTA CIRCULAR 002/2020 – Sobre a celebração da Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo, na Diocese de Porto Nacional-TO.

Caros Irmãos Sacerdotes,

CONSIDERANDO que a Festa de “*Corpus Christi*” é a celebração em que solenemente a Igreja comemora o Santíssimo Sacramento da Eucaristia;

CONSIDERANDO que, nesta festa, os fieis agradecem e louvam a Deus pelo inestimável dom da Eucaristia, na qual o próprio Senhor se faz presente como alimento e remédio de nossa alma; E que a Eucaristia é fonte e centro de toda a vida cristã e nela está contido todo o tesouro espiritual da Igreja, o próprio Cristo.

CONSIDERANDO que ainda estamos vivendo o tempo de pandemia do Coronavírus (COVID-19), com inúmeras restrições sanitárias;

CONSIDERANDO que não será possível que as celebrações aconteçam normalmente;

Tendo ponderadas tais considerações, **DETERMINO**:

1. As Missas deverão acontecer como de costume, segundo as orientações dos órgãos públicos competentes. É costume que, após a Santa Missa, em conformidade com a Constituição Clementina (Papa João XXII – 1317), se realize a procissão Eucarística pelas ruas de nossas cidades. Uma vez que a pandemia nos impede de realizar tal procissão tradicional, segundo determinação de cada Pároco, sugiro que seja realizada uma carreata Eucarística, com todas as cautelas de praxe.

2. A Igreja Matriz fique aberta durante todo o dia, com a exposição do Santíssimo Sacramento, para que os fieis possam fazer seu momento de adoração, observadas as determinações dos órgãos públicos. Como intenção, peçamos a Jesus, no Santíssimo Sacramento do Altar, pelo fim da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deus os abençoe, pela intercessão de Nossa Senhora das Mercês, Padroeira de nossa Diocese de Porto Nacional!

D. Romualdo Matias Kujawski
Bispo Diocesano